

第116/2003號社會文化司司長批示

在澳門大學的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門大學社會及人文科學學院開設公共行政副修課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及二，並構成本批示組成部分。

三、本批示的規定適用於2003/2004學年開始入讀的學生。

二零零三年十一月十三日

社會文化司司長 崔世安

附件一

公共行政副修課程
學術與教學編排

學術範圍：社會科學

專業範圍：公共行政

完成課程所需之總學分：24學分及所有科目成績合格

入讀資格：按照澳門大學副修課程規章之規定

授課語言：中文

附件二

公共行政副修課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
公共行政學概論	必修	3	3
公共政策分析	"	3	3
行政法 I / 憲法	"	3	3
澳門特別行政區政府組織結構	"	3	3
行政法 II	選修 *	3	3

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 116/2003

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, o curso *Minor* em Administração Pública.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2003/2004.

13 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso *Minor* em
Administração Pública

Área científica: Ciências Sociais;

Área profissional: Administração Pública;

Número total de créditos necessários à conclusão do curso: 24 créditos com a aprovação em todas as disciplinas;

Requisitos de acesso: os exigidos pelo Regulamento de curso *Minor* da Universidade de Macau;

Língua veicular: Língua chinesa.

ANEXO II

Plano de estudos do curso *Minor* em Administração Pública

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução à Administração Pública	Obrigatória	3	3
Análise da Política Pública	»	3	3
Direito Administrativo I /Direito Constitucional	»	3	3
Estrutura Organizacional do Governo da RAEM	»	3	3
Direito Administrativo II	Optativa *	3	3

科目	種類	每週學時	學分
公共部門戰略性策劃	選修 *	3	3
公共財政	"	3	3
宏觀經濟發展政策	"	3	3
公共部門組織行為	"	3	3
公共部門人事管理	"	3	3
公共部門組織結構	"	3	3
行政道德與問責制	"	3	3
項目與功績評估	"	3	3
公共部門管理資訊系統	"	3	3
公共會計概論	"	3	3
港澳公共行政	"	3	3
中國公共行政	"	3	3
政治學概論	"	3	3
中國政治	"	3	3
港澳政治	"	3	3
公共關係	"	3	3
國際關係與國際組織	"	3	3
總學分			24

* 學生須從選修科目中選讀 4 門。

第 117/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、確認英國倫敦大學開辦理學碩士（財務管理專業）學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Plano Estratégico do Sector Público	Optativa *	3	3
Finanças Públicas	»	3	3
Política de Desenvolvimento da Macroeconomia	»	3	3
Comportamento Organizacional do Sector Público	»	3	3
Gestão Pessoal do Sector Público	»	3	3
Estrutura Organizacional do Sector Público	»	3	3
Responsabilidade e Ética Administrativa	»	3	3
Avaliação de Programa e de Execução	»	3	3
Sistemas de Informática de Gestão do Sector Público	»	3	3
Introdução à Contabilidade do Sector Público	»	3	3
Administração Pública de Hong Kong e Macau	»	3	3
Administração Pública da China	»	3	3
Introdução às Ciências Políticas	»	3	3
Política na China	»	3	3
Política em Hong Kong e Macau	»	3	3
Relações Públicas	»	3	3
Relações e Organizações Internacionais	»	3	3
Total de créditos			24

* Os estudantes devem escolher 4 disciplinas optativas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Ciências, na variante de Gestão Financeira, ministrado pela University of London, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.